



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40098/2025

ASSUNTO: solicitação de atuação em favor dos moradores da Rua Geraldino Carlos Dias

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Pacífico Estites Rodrigues Júnior, Prefeito de Santos Dumont

ENDEREÇO: Palácio Alberto Santos Dumont, Praça Cesário Alvim, s/nº, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-096. Telefone nº (32) 3252-7402

Santos Dumont, 14 de julho de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, muito respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar atuação em favor dos moradores da Rua Geraldino Carlos Dias, no bairro São Sebastião.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

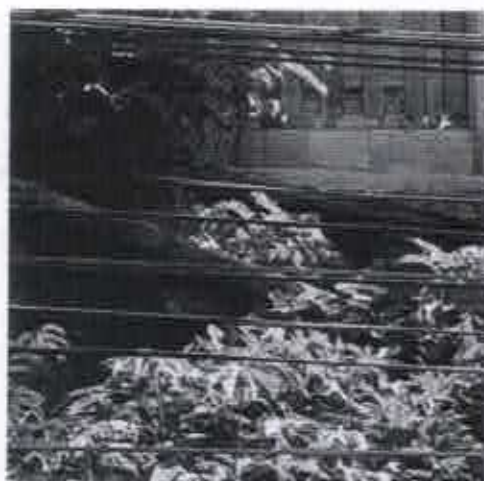
E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

De acordo com laudo expedido em 21 janeiro de 2022 por este órgão (em anexo), residências construídas sobre o barranco, além de casas na via pública corriam risco com o desabamento da encosta.

Em 2024, utilizando uma verba destinada pelo Governo Federal, a Prefeitura construiu um muro de contenção no logradouro, com 17,5 metros de largura e 5 metros de comprimento. O objetivo da obra era estabilizar a encosta e custou R\$ 137.281,47.

Segundo a moradora Leandra Reis, a parte de cima do muro de contenção não conseguiu segurar as casas sobre a encosta, que estão deslizando sobre o logradouro. A casa dela fica logo abaixo, do outro lado da rua. Devido aos riscos, as casas sobre a encosta foram desocupadas pelos proprietários. Veja fotos:



Com a chegada do período chuvoso, os munícipes temem que o muro de contenção, a encosta e as residências desocupadas caiam sobre o logradouro, destruindo casas e colocando em risco a vida dos moradores da Rua Geraldino Carlos Dias.

Maria da Encosta



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Por obséquio, solicito atuação em favor dos moradores da Rua Geraldino Carlos Dias, no bairro São Sebastião. O contato da moradora Leandra Reis é nº (32) 98802 8288.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DE IMÓVEL E VIA PÚBLICA

No dia 21 de janeiro de 2022 a Defesa Civil de Santos Dumont compareceu à Rua Geraldino Carlos Dias, s/nº 51, Bairro São Sebastião, nesta cidade, para avaliar as condições de segurança e estabilidade do imóvel e via pública, para avaliar as condições de segurança do referido imóvel e da via pública afetado por deslizamento de terras decorrente das fortes chuvas, apresentando risco para a vida dos moradores e pessoas e veículos que transitam na via pública.

Na visita domiciliar realizada da defesa civil constatou-se que se trata de uma casa construída sobre talude, que a residência sofreu um impacto negativo: encharcamento do solo, as águas escoadas e infiltradas pela precipitação destabilizando a encosta desta forma. Os solos saturados e úmidos não suportam e se rompeu desencadeando as matérias sólidas, ocasionando o risco para os residentes do referido imóvel e via pública.

Pelo exposto, somos de parecer:

- Manter a área do deslizamento/queda do barranco protegido com lona durante o período chuvoso.
- Uma vistoria no local pelo Engenheiro Civil Municipal para avaliar escorregamento e queda do barranco.
- Estudo do caso em caráter de emergência para identificar qual a obra vai se adequar melhor para correção da erosão (CONCRETO PROJETADO), (GEOMANTAS), (BIOMANTAS), (BARREIRAS CONTRA FLUXO).
- A residência apresenta riscos iminentes para Há moradora da residência.

Santos Dumont, 21 de Janeiro de 2022.

Carlos Henrique Oliveira da Silva
Coordenador Defesa Civil

Carlos Henrique Oliveira da Silva
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil